

PORTARIA Nº 034/2020
De 1º de abril de 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo e estável para o exercício da função gratificada de controlador interno da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação, promulgação e publicação da Lei Complementar Municipal nº 231 de 20 de fevereiro de 2020, a qual institui o sistema de controle interno do Poder Executivo do Município de Laranjal Paulista; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor público efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista para as atribuições de responsável pelo controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal efetiva e estável ALINE SANTA ROSA, portadora do RG nº 44.528.591-6, e CPF nº 336.479.068-08, para exercer a função gratificada de CONTROLE INTERNO do Município de Laranjal Paulista, na forma da Lei Complementar Municipal nº 231 de 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A servidora, enquanto nomeada para função de controle interno, fará jus ao recebimento de gratificação consistente em 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base.

Art. 2º A servidora pública municipal responsável pelo sistema de controle interno fica exonerada de quaisquer outras eventuais nomeações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de abril de 2020.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal